

Instituto de Informática**Despacho n.º 18 011/2007**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei Orgânica do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, deogo na subdirectora-geral do Instituto de Informática, licenciada Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

1.3 — Assinar os termos de aceitação e conferir a posse ao pessoal;

1.4 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e pessoal que se encontre na sua dependência;

1.5 — Assinar a correspondência ou o expediente necessário à instrução dos processos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora conferidos.

20 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

Despacho n.º 18 012/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei Orgânica do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, deogo na subdirectora-geral do Instituto de Informática, licenciada Rosa Maria Serieiro Bicho da Costa Peças, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

1.3 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e à antecipação até dois duodécimos por rubrica com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública;

1.4 — Assinar os termos de aceitação e conferir a posse ao pessoal;

1.5 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e pessoal que se encontre na sua dependência;

1.6 — Autorizar a realização de despesas até ao montante de € 25 000 e praticar os actos subsequentes à autorização das despesas;

1.7 — Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tendo por referência o montante delegado;

1.8 — Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante delegado;

1.9 — Assinar os pedidos de libertação de créditos a que se refere o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.10 — Autorizar e emitir os meios de pagamento, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.11 — Assinar a correspondência ou o expediente necessário à instrução dos processos.

2 — Substituir-me em todas as minhas ausências e impedimentos, delegando-lhe todas as minhas competências próprias, nos termos da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora conferidos.

20 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL**Despacho n.º 18 013/2007**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Maria Teresa Robalo dos Santos afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Maria Teresa Robalo dos Santos, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — Pela Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, *Carlos Alberto Viegas Filipe*.

Despacho n.º 18 014/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Paula de Guadalupe Picareta Monge Tomé afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Paula de Guadalupe Picareta Monge Tomé, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral de Política de Defesa Nacional, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

Despacho n.º 18 015/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Tiago Luís Viegas de Lemos affecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Tiago Luís Viegas de Lemos, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

25 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, *Carlos Alberto Viegas Filipe*.